

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa sem fase recursal nº 01/2025**, Processo Administrativo nº **026/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização, elaboração e realização de Concurso Público da Câmara Municipal de Minduri -MG

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Cassia Aparecida de Oliveira - 17.675.211/0001-27 capconcursospublicos@gmail.com - (35) 99761-6846	55.622,25	8.500,00	47.122,25 Proveito (84,72%)
Totais	55.622,25	8.500,00	47.122,25 Proveito (84,72%)

Detalhes

Raissa Carvalho Rocha na condição de **Autoridade competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Cassia Aparecida de Oliveira - CPF/CNPJ: 17.675.211/0001-27				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 03/12/2025 07:15:47			
Contratação de empresa especializada para a organização, elaboração e realização de Concurso Público da Câmara Municipal de Minduri -MG				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Cargos: 03 (três) cargos Sendo eles: Técnico Legislativo 02 (dois) cargos Escolaridade Mínima: Ensino médio completo (curso médio regular ou técnico em qualquer área) Carga horaria semanal: 30 (trinta) horas Salario: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais Auxiliar de Serviços Gerais 01 (um) cargo Escolaridade Mínima: Ensino fundamental completo. Carga horaria semanal: 40 (quarenta) horas Salario: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais Obrigações Gerais: Caberá à empresa contratada responsabilizar-se, especialmente, pelas seguintes atividades, dentre outras que se fizerem necessárias para o adequado processamento do concurso público e cumprimento integral das normas e instruções pertinentes do TCE/MG: • Elaboração do edital do concurso; • Divulgação do concurso e do edital em site próprio na internet; • Recebimento e processamento das inscrições; • Divulgação, em página eletrônica de acesso público e previamente divulgada no edital, de avisos, decisões e resultados atinentes ao concurso; • Expedição de comunicações e convocações aos candidatos inscritos, via e-mail, SMS e/ou whatsapp; • Orientação ativa à Câmara Municipal para adoção de todos os procedimentos e providências necessários ao adequado andamento do concurso, especialmente o cumprimento das instruções e exigências do TCE/MG; • Elaboração das provas objetivas; • Aplicação e correção das provas objetivas; • Orientação para análise e decisão de eventuais recursos contra o edital, as provas e os resultados; • Emissão dos relatórios de pontuação após correção das provas (resultados) e de relatório de homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação; • Elaboração de dossiê do concurso, contemplando todos os elementos administrativos concernentes ao certame, que servirá de base para a Câmara Municipal e para o TCE/MG, quando da realização de eventual auditoria. Outros Parâmetros: • Prazo estimado (desejado) para conclusão	1,00	PS	8.500,00	8.500,00
--	------	----	----------	----------

Marca: propria

Fabricante: propria

Modelo:

Minduri, 03 de Dezembro de 2025.

Autoridade competente: Raissa Carvalho Rocha